

b) Habermas: Destranscendentalizante, peirciano e pragmatista

José Crisóstomo de Souza

Em “A Filosofia como Guardador de Lugar e como Intérprete”, Jürgen Habermas trata de situar a virada neo-pragmatista de seu concorrente e amigo Richard Rorty, no *A Filosofia e o Espelho da Natureza*,¹ na esteira do movimento de auto-crítica que ocorreu no interior da própria filosofia alemã, durante o século XX, tanto do lado da sua descendência kantiana (Lorenzen, Popper), quanto daquela hegeliana (Lukács, Korsch, Adorno). No desenrolar desse movimento auto-crítico, a desmontagem dos exageros “absolutistas”, “transcendentalistas” e “dogmáticos” da razão e da filosofia clássica alemãs, não levaria, entretanto, a um abandono completo de nenhuma das duas. E é no âmbito desse projeto, de uma razão tornada menos segura de si e de uma filosofia tornada mais modesta, que Habermas situa seus próprios esforços teóricos. A um só tempo acolhendo o que chama de “ganhos de discernimento” do pragmatismo (e também da hermenêutica), mas sustentando uma racionalidade que se resumiria à não abdicação, por inteiro, do alcance - de algum modo, objetivo, universal, incondicional - tradicionalmente reivindicado pela razão.² Para tanto, Habermas vai finalmente buscar apoio no próprio mundo da vida cotidiana (*Lebenswelt*), onde aquele alcance seria assumido “na prática”, como imprescindível e inevitável para o funcionamento dos negócios humanos.³ Ele reconhece, entretanto, que são o pragmatismo e a hermenêutica que conferem essa autoridade, no plano do

1. RORTY, *A Filosofia e o Espelho da Natureza*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

2. Ver “A Filosofia como Guardador de Lugar e como Intérprete”, p.26, em HABERMAS, *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

3. Ver “A passagem do conceito epistêmico ao conceito pragmatista de verdade em Habermas” (p.21-22), de Claude Piché, em ARAÚJO, L.B.L. (org.), *A Filosofia Prática e a Modernidade*, Rio de Janeiro: UERJ, 2003.

conhecimento, à comunidade humana e à prática - cooperativa e comunicativa, cotidiana - dos homens.⁴

Habermas provém da tradição da filosofia clássica alemã e dos desenvolvimentos do marxismo ocidental ou filosofia da práxis. Seu projeto filosófico insere-se no esforço, pós-hegeliano, de passar (em estilo alemão, naturalmente) da filosofia “pura” e “abstrata”, para uma teoria não contemplativa, ligada à ação, às circunstâncias e à história. Com tais preocupações, ele começou desde cedo a se aproximar do pragmatismo clássico norte-americano, do qual foi assimilando cada vez mais elementos e, como ele mesmo diz, o espírito, sem abrir mão de seus próprios compromissos universais-kantianos. Para Richard Bernstein, Habermas “foi-se aproximando cada vez mais dos temas centrais da tradição pragmatista americana”, e estaria “profundamente certo em reconhecer que o juízo básico que ocupa o centro de sua visão é também central para a tradição pragmatista”.⁵

Nesse movimento, Charles Peirce, considerado o iniciador do pragmatismo,⁶ foi a primeira e mais forte influência pragmatista sobre Habermas, presente e explícita desde *Conhecimento e Interesse* (1968) até *Verdade e Justificação* (1999).⁷ Em particular, a noção peirciana de “comunidade de investigação e interpretação”, dotada de uma dimensão normativa, ética, deveria servir a uma recuperação/superação de Kant em chave supostamente destranscendentalizante, certamente intersubjetiva e, por fim, pragmatista. “Nós [Habermas refere-se a ele próprio e a Karl-Otto Apel] vimos a abordagem

4. HABERMAS, “A Filosofia como...”, p. 24 e 25.

5. BERNSTEIN, R. *The New Constellation: The Ethical Political Horizons of Modernity/Postmodernity*. Cambridge: MIT Press, 1992, p. 48.

6. É originalmente de Alexander Bain, filósofo escocês associado a Stuart Mill, a noção assumida pelo pragmatismo, via Peirce, de que nossas crenças (nossas verdades) são hábitos, provisoriamente bem sucedidos, de ação, mas não é bem esse o elemento pragmatista que vai interessar a Habermas. Em vez disso é a noção original, de Peirce, de uma “comunidade de investigação e interpretação”, como verdadeiro sujeito do conhecimento, orientada pelo/para o ideal de um consenso não constrangido.

7. HABERMAS, *Conhecimento e Interesse*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982; *Verdade e Justificação*, São Paulo: Edições Loyola, 2004.

pragmatista de Peirce como uma promessa de salvação para os insights de Kant, numa linha destranscendentalizada mas analítica".⁸

Depois de Peirce, foi a vez da recepção da teoria da interação social do filósofo e sociólogo pragmatista norte-americano George Herbert Mead. E, finalmente, mais tarde e para alegria de Rorty, o pragmatista John Dewey, que, Habermas admite, "*podia ter sido uma fonte importante para A Mudança Estrutural da Esfera Pública (1962)*".⁹ De um modo geral, o pragmatismo norte-americano impressionou-lhe pela "*atitude antielitista, democrática e completamente igualitária, que penetra o trabalho de todos os seus representantes*".¹⁰ Convenhamos que, vindo de alguém como Habermas, não é pouco reconhecimento.

Então Habermas é herdeiro, por igual, do hegelianismo (intersubjetividade, evolucionismo, tendências de alcance normativo configuradas e apreendidas em desenvolvimentos históricos), e de Kant (formalismo, universalidade, incondicionalidade). Mas pode-se dizer que o elemento que apesar de tudo nele resiste (e, talvez, o mais difícil de sustentar), "contra" o pragmatismo clássico de Dewey e James o neo-pragmatismo de Rorty, não é o hegeliano, mas justamente o kantiano: seu quase-transcendentalismo. Daí sua predileção por Peirce, que pretendeu retomar Kant (cuja obra conhecia até de cor), justamente destranscendentalizando-o; pondo, no lugar do sujeito transcendental conhecedor, individual, solipsista, a comunidade de investigação/ interpretação, voltada para um consenso não-coagido, como meta. Uma comunidade real, em que cada um deve agir como membro de uma comunidade ideal, ou como membro de sua comunidade idealizada.

8. HABERMAS. "Postscript", p. 227, em ABOULAFIA, Michell et al. (eds.), *Habermas and Pragmatism*. Londres: Routledge, 2002. Destranscendentalizar Kant significa abrir mão da idéia de que há princípios *apriori* (exigências lógicas, critérios, categorias) invariáveis, presentes em todo ato de conhecer, que constituiriam a estrutura cognitiva do sujeito e garantiriam o alcance universal e incondicional do conhecimento. O mesmo alcance seria assim garantido - também, por exigências da razão - na esfera da razão prática, às normas de conduta, moral e política.

9. Habermas, "Postscript", p. 228. *Mudança Estrutural da Esfera Pública* foi publicado no Brasil pela Tempo Brasileiro (Rio de Janeiro, 1984).

10. Habermas, *id.*, *ibid.*, p. 228.

Pode-se entender que, Peirce, com sua “mudança de paradigma”, anti-solipsista, anti-subjetivista e anti-monológica, tratava de deixar para trás - do mesmo modo que Habermas depois, apoiado nele - a filosofia da consciência, da representação, da razão centrada no sujeito.¹¹ Ao fim e ao cabo, Habermas vai chamar sua própria posição (a mais recente, em *Verdade e Justificação*) de “pragmatismo kantiano”.¹²

Enquanto a preferência neo-pragmatista de Rorty vai mais para James e Dewey, para Habermas “há uma corrente empirista subjacente, no pensamento de Dewey, e uma corrente emotivista subjacente, no pensamento de James; e ambas ameaçam a herança kantiana, que Peirce salva em uma tradução pragmatista”.¹³ Se Rorty é um pragmatista romântico, passado por Nietzsche, que se quer herdeiro de Dewey, Habermas fecha cada vez mais com um pragmatismo kantianizado, isto é, um pragmatismo transformado, em maior ou menor medida, por um certo idealismo racionalista-universalista.

De outro lado, entretanto, Habermas recusa-se a recair no que seria uma posição fundacionista forte, como, segundo ele próprio, aquela a que Apel se apegou, que incorreria nos vícios dogmáticos e autoritários da filosofia anterior.¹⁴ É a esse respeito que ele mais parece aproximar-se de Rorty: “Não precisamos aferrar-nos à pretensão de fundamentação última da ética”; nossas “intuições morais não

11. Para Habermas, bem como para Apel, tratou-se de promover uma correção transcendental do ponto de vista pragmatista, e uma correção pragmatista do ponto de vista transcendental, e isso já seria, em grande medida, a obra de Charles Sanders Peirce.

12. Habermas: “O pragmatismo kantiano, cuja concepção partilho com Hilary Putnam...”, ou: um “pragmatismo de inspiração kantiana”, p. 16 e 13, respectivamente. Habermas elabora tal pragmatismo principalmente na seção “A Virada Pragmatista de Rorty”, em *Verdade e Justificação*, também publicada por mim em *Filosofia, Racionalidade, Democracia: Os Debates Rorty & Habermas*. São Paulo, Editora Unesp, 2005.

13. Habermas, *Postscript*, p. 228.

14. Para Habermas (nas palavras de Apel), “todas as proposições filosóficas são consideradas como empiricamente testáveis e, assim, falíveis...”, e isso mesmo no caso dos “pressupostos da argumentação... que são assim considerados como contingentes”, i. é, como pertencendo “a formas sociais de vida” particulares, e não como sendo (como para Apel) “as condições de possibilidade de todo discurso sério”. (APEL, K-O. Regarding the relationship of morality, law and democracy: on Habermas Philosophy of Law (1992) from a transcendental-pragmatic point of view”, p. 19-22, *passim*, em ABOULAFIA, M, et al. (eds), *Habermas and Pragmatism*. Londres: Routledge, 2002.

precisam do esclarecimento do filósofo".¹⁵ Habermas, entretanto, vai mais longe, ao nos surpreender com a pretensão de ser mais fiel a uma perspectiva genuinamente pragmatista do que o próprio Rorty. "Rorty não é suficientemente pragmatista", diz ele, em *Verdade e Justificação*. Ao que Claude Piché acrescenta: "O verdadeiro herdeiro do pragmatismo é o próprio Habermas...".¹⁶

Enfim, podemos concluir que os desenvolvimentos filosóficos do pós-marxista Jürgen Habermas e do neo-pragmatista Richard Rorty, ainda que sem coincidirem inteiramente, convergem, a partir de pontos iniciais distantes, para um pragmatismo renovado por uma "lingüistificação" da razão e por outras contribuições da chamada filosofia continental mais recente. Ao tempo em que comungam no afastamento, sempre maior, com relação ao paradigma até aqui dominante, na Modernidade, da "filosofia do sujeito" ou "da consciência", e assumem cada vez mais o reconhecimento da dimensão prático-social do conhecimento, da realidade e de nossa presença do mundo.¹⁷ O que é bom pragmatismo – que pode, entretanto, ser melhorado.¹⁸

15. HABERMAS, *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, p. 121.

16. PICHÉ, *op. cit.*, p. 25. Sobre nosso assunto, ver também COMETTI, Jean-Pierre. *Jürgen Habermas e o Pragmatismo*. In ROCHLITZ, R. (coord): *Habermas e o Uso Público da Razão*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

17. HABERMAS, "On Dewey's *The Quest for Certainty*", em ABOULAFIA, *op. cit.*, p. 230. Em português, "John Dewey: *The Quest for Certainty*", HABERMAS, *Era das Transições*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p. 178.

18. Para os debates e convergências entre o recém-pragmatista Habermas e o neo-pragmatista Rorty ver SOUZA, José Crisóstomo de (org). *Filosofia, Racionalidade, Democracia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.